LEI Nº 820

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS UTENSÍLIOS"

JOARES ALBERTO PELLICIOLI, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir da Sra. Amália Inês Marsaro, ao valor de Cr$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros), os seguintes móveis, eletrodomésticos e outros utensílios:

- 1 geladeira;
- 1 freezer com 2 tampas;
- 1 balcão de madeira;
- 1 prateleira de madeira;
- 6 bolas de bolão;
- 2 jogos de palitos de bolão;
- 1 torradeira a gás;
- 1 estufa elétrica;
- 2 baleiros;
- 1 fogão a gás com 4 bocas;
- 1 pia de louça; e
- 1 ventidador.

Parágrafo Único: Os ítens referidos acima já estão há cerca de 2 (dois) anos em uso e, adquiridos, permanecerão no Ginásio Municipal de Esportes do Município, integrando o Patrimônio da Prefeitura.

Art. 2º - As despesas para execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 22 de março de 1993.

JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

MERI TEREZA BERNO
Diretora do Departamento de Finanças